



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 308, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Social da Casa Lar Caminho de Luz, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania**, Sra. Rafaela Bispo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 061.887.415-13.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por SAVIO
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895533 BULCAO DOS SANTOS:77863895533
Dados: 2025.11.05 16:01:57 -03'00'

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração